

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 052/2023 26 de janeiro de 2023.

Cede Servidor ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Considerando o **convênio 050/2022** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Propriá/SE;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1°. – Ceder com ônus para o órgão de origem, o (a) Senhor (a) SILVANEIDE FARIAS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG n° 30657989 SSP-SE e do CPF n° 01301091502, Filiação: Cícera Farias de Oliveira e João Pereira de Oliveira, nascido (a) em 19/01/1976, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no Fórum Juiz João Fernandes de Britto, do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

- **Art. 2º.** A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/Sergipe Em 26 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Trav. 07 de Setembro, 37 - Centro CEP 49.900-000 CNPJ 13.117.320/0001-78 Propriá/SE